

## LEI ORDINÁRIA N.º 3.030/2025

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO REGULAR DA LOJA MAÇÔNICA A.R.L.S LUZ DO PANTANAL N°2960 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1.º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Regular ca Loja Maçônica A.R.L.S Luz do Pantanal nº 2960, inscrita no CNPJ sob nº 01.864.575/0001-15, com sede na Rua Luiz da Costa Rondon, 920, Vila Fragelli, na cidade de Aquidauana/MS, entidade de caráter filosófico, cultural, beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos.
- **Art. 2.º** A entidade mencionada no artigo anterior tem como finalidade promover a fraternidade, a instrução moral e cívica, a solidariedade social, bem como o desenvolvimento de atividades culturais, educativas e assistenciais em benefício da comunidade aquidauanense.
- **Art. 3.º** O reconhecimento da utilidade pública não dispensa a entidade do cumprimento das demais obrigações legais e estatutárias que regem as associações civis no País.
- Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 16/DE OUTUBRO DE 2025.

MAURO LUÍZ BATISTA Prefeito Municipal de Aquidauana



# iário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.781 - = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 22 de outubro de 2025 - 12 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aguidauana.ms.gov.br

The state of the s	SUMÁRIO	
SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES8
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS10
LEIS	1	CONVOCAÇÕES 12
PORTARIAS	2	
LICITAÇÕES	3	

### PODER EXECUTIVO

#### 11.25

#### LEI ORDINÁRIA N.º 3.030/2025

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO REGULAR DA LOJA MAÇÔNICA A.R.L.S LUZ DO PANTANAL N°2960 E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** 

- O Exmo. Sr. MAURO LUIZ BATISTA, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
- Art. 1.° Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Regular da Loja Maçônica A.R.L.S Luz do Pantanal nº 2560, inscrita no CNPJ sob nº 01.864.575/0001-15, com sede na Rua Luiz da Costa Rondon, 920, Vila Fragelli, na cidade de Aquidauana/M3, entidade de caráter filosófico, cultural, beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos.
- Art. 2.º A entidade mencionada no artigo anterior tem como finalidade promover a fraternidade, a instrução moral e cívica, a solidarie dade social, bem como o desenvolvimento de atividades culturais, educativas e assistenciais em benefício da comunidade agu dauanense.
- Art. 3.º O reconhecimento da utilidade pública não dispensa a entidade do cumprimento das demais obrigações legais e estatutárias que regem as associações civis no País.
- Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**MAURO LUIZ BATISTA** Prefeito Municipal de Aquidauana

#### LEI ORDINÁRIA N.º 3.031/2025

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE JURISTAS E DE ACADÊMICOS DO PANTANAL - AJPAN E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** 

- O Exmo. Sr. MAURO LUIZ BATISTA, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
- Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Juristas e de Acadêmicos do Pantanal -AJAPAN, devidamente constituída em 05 de outubro de 2023, registrada no Cartório de Serviços Notariais e Registrais do 4º Ofício de Acuidauana - MS, sob o nº 014474 as fls. 073, do livro 7, registrado/averbado sob nº Reg.836 às fls. 188, do livro A36 de Registro de Pessoas Jurídicas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 57.829.877/0001-07, Selo Digital AKI-95137-247-NOR - Poder Judiciário MS, atualmente com sede na Rua Joaquim Alves Ribeiro, nº1644- Bairro Cidade Nova, nesta cidade, associação de direito privado, constituíca por tempo indeterminado, sem fins econômicos, com autonomia administrativa e financeira, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, com foro e sede na Cidade de Aguidagana MS.
- Art. 2.º A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei, especialmente quanto à possibilidade de celebrar convênios, receber subsídios municipais e firmar parcerias voltadas à promoção de atividades educacionais, jurídicas, culturais e sociais em benefício da comunidade.
- Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros a Associação de Juristas e de Acadêmicos do Pantanal -AJAPAN, para a execução de atividades relacionadas a sua atividade fim.

Prefeito - Mauro Luiz Batista

Vice-Prefeito - Murilo Acosta Silva

Procuradora Jurídica - Catharine Marques Macedo

Controlador Geral - Edson Benicá

Secretária Municipal de Administração - Marluce Martins García Luglio

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – Marcio de Barros Albuquerque Secretário Municipal de Gestão Estratégica Alexandre Gustavo Riva Périco

Secretário Municipal de Meio Ambiente - Humberto Antonio Fleitas Torres

Secretário Municipal de Produção -Cipriano Mendes da Costa

Secretário Municipal de Assistência Social - Cleriton Alvarenga Ferreira

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Sandra Maria Santos Calonga

Secretária Municipal de Educação Wilsanda Aparecida de Lima Béda

Secretário Municipal de Finanças - Ernandes Peixoto de Miranda

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas Robert Cacho de Barros

Secretario Municipal de Cultura e Turismo - Pedro Henrique Mendes Fialho

Secretário Municipal de Esporte e Lazer- Mauro Marino de Oliveira Diretora da Agência de Comunicação - Rosileny Ribeiro Leite

Diretor Executivo do Procon - Teodoro Nepomuceno Neto

Diretor Presidente do AquidauaPrev - Gilson Sebastião Menezes

Diário Oficial Eletrônico do Município Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450 E-mail: publicacao@aguidauana.ms.gov.br www.aguidauana.ms.gov.br

**MARLUCE MARTINS GARCIA** 

Digitally signed by MARLUCE MARTINS GARCIA LIGHO:60077662172 LUGLIO:60077662172 Date: 2025.10.22 08:25:52 -04'00'

RENATA MOURA DA MOURA DA SILVA 03228589170 SILVA:03228589170 Date: 2025.10,22 08:26:50

Digitally signed by RENATA